



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 2.151

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 273, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores da função de Diretor de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

NOME	CPF	UNIDADE
ANA REGINA RIBEIRO SILVA	617.994.911-53	ESC.MUL. JOSEFA DIAS SILVA
ANDREIA RODRIGUES DUARTE	589.002.171-00	CEI –NOSSA SENHORA NATIVIDADE
ANGELITA LOPES DA SILVA	387.073.571-68	CEI -BOANICE B.KALIL
IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO	565.653.801-04	CEI PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
JANDIARIA ALVES SANTOS	691.981.791-87	ESC. MUL DE CAMPOS/ JOSÉ NOGUEIRA
JOSIANE ALVES DE SOUSA	845.023.121-34	ESC. MUL. CABO LUZIMAR / CEI OTAERSON S LIMA
LILIANA LIBANIO DOS SANTOS	004.653.841-02	ESC. MUL. DON CORNELIO/ CEI JOSÉ XAVIER
MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA FERREIRA	403.027.763-20	ESC. MUL. LUIZ GONZAGA
ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	551.402.463-68	CEI -GLORIA MORAIS
SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO	612.013.911-72	ESC.MUL. MANOEL LIRA
TACIANY ALVES SOUSA	894.153.531-04	CEI - SANTA CLARA
VANDA APARECIDA RODRIGUES	628.686.321-49	ESC. MUL. SAO MIGUEL
VIVIANE GONCALVES BRANDAO	917.966.521-72	CEI - JOSE MARTIN SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores(a) efetivos(a) abaixo relacionados(a), para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adicionando-lhes ao salário-base do nível de formação o valor correspondente a função.

NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
LUZIA MENESES ROCHA VIEIRA	533.866.801-78	ESC. MUL. MANOEL LIRA	50%
IRANETE DE CASTRO SOBRINHO	618.611.621-20	CEI – SANTA CLARA	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF.369.673.861-15, para exercer o cargo em Comissão de Diretor(a) do CEI Willian Castelo Branco Martins, da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo – lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14h, na sala da Superintendência da Habitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, situada na Rua Humberto de Campos, nº. 508, Bairro São João, Araguaína/TO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento – CEAC, de acordo com Portaria da SEMASTH Nº. 48, de 06 de julho de 2020, estando presente: DUNYA DOS SANTOS MELO, JOYCE NASCIMENTO C. LIMA e WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA; o membro DUNYA iniciou a reunião e informou que os envelopes foram devidamente entregues e protocolados no prazo legal de inscrição descrito no Edital do Chamamento Público Nº 003, Nº 004, Nº 005, Nº 006, Nº 007, Nº 008, Nº 009, Nº 010, Nº 011, Nº 012, conforme ofícios de recebidos pela SEMASTH; ato contínuo apresentou os envelopes para os demais membros da CEAC para abrir, analisar e deliberar sobre a documentação recebida no dia 31 de setembro de 2020, referente ao Chamamento Público de Nº 003, Nº 004, Nº 005, Nº 006, Nº 007, Nº 008, Nº 009, Nº 010, Nº 011, Nº 012, apresentado pela empresa Serviço Social da Indústria – SESI, sendo a única a comparecer e apresentar propostas referentes ao processo de credenciamento aos Chamamentos Público descritos anteriormente; os documentos foram analisados conforme os Editais descritos (Chamamento Público) o qual verificamos a autenticidade, a capacidade de atuação na área de Trabalho Social e os valores globais das propostas, conforme obrigações e deveres descritos nos Editais; em seguida, os membros da CEAC após a análise deliberou o seguinte: valida a documentação apresentada pela empresa SESI; que a empresa interessada preenche os requisitos nos Editais e está considerada apta e habilitada à licitação; ato contínuo, os membros deliberaram que a empresa SESI apresente ajustes nos valores das ações, conforme os cronogramas de execução e memórias de cálculos, conforme projeto aprovado pelo Ente Financeiro Caixa Econômica Federal, os quais serão encaminhados e formalizados através de Ofícios da SEMASTH para as devidas providências; após a análise das documentações apresentadas pelo interessado SESI, a CEAC disponibilizará o resultado, no site da Prefeitura Municipal de Araguaína, através do Diário Oficial; Após a divulgação do resultado do credenciado publicado no Diário Oficial do Município, poderá ser apresentado razões (recursos) devidamente fundamentadas; o recurso deverá ser interposto de forma presencial, junto a SEMASTH, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município da Prefeitura de Araguaína. Nada mais havendo a tratar, os membros da CEAC – Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento declararam encerrada a reunião com a aprovação da documentação e a recomendação de concretização do credenciamento da empresa SESI para assinatura e formalidade legal dos contratos, após o prazo de recurso.

Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento – CEAC
Portaria N.º 48, de 06 de julho de 2020 – SEMASTH

DUNYA DOS SANTOS MELO
Membro

JOYCE NASCIMENTO C. LIMA
Membro

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 230, DE 25 de SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 052, de 07 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para responder interinamente na função de Diretor(a) nas referidas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem alterações em seus vencimentos.

NOME	CPF	UNIDADE
JOANA CARVALHO SOUSA	189.515.818-45	ESC.MUL. JOSEFA DIAS SILVA
LUCILEDA VIEIRA SOBRINHO	004.870.251-05	CEI –NOSSA SENHORA NATIVIDADE
RAIMUNDINHA MILHOMEM PARENTE	826.588.111-87	CEI –OVO JORGE FREDERICO
BASILIA RUTH DIAS DA FONSECA SANTOS	940.683.721-87	CEI PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS	803.240.021-49	ESC. MUL. DE CAMPOS
MARIA IRIS MEDEIROS DE BRITO	883.405.461-04	ESC. MUL. CABO LUZIMAR /CEI OTAERSON S LIMA
LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO	475.169.503-78	ESC. MUL. DON CORNELIO/ CEI JOSÉ XAVIER
NELMA COELHO DA SILVA	833.923.511-72	ESC. MUL. LUIZ GONZAGA
CIMARA BORGES DOS SANTOS	918.852.481-72	CEI -GLORIA MORAIS
GLAUCIA DOS SANTOS MORAIS	007.783.741-06	ESC. MUL. SAO MIGUEL
SANDRA ALMEIDA DE SOUSA	002.892.511-41	CEI - JOSE MARTIN SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2020
PROCESSO Nº: 2020006671
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: P & L CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ Nº: 13.656.730/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para Ampliação e Reforma na Escola Municipal Moderna, localizada na Rua Rodoviária, S/N, Setor Barros em Araguaína - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.
VALOR GLOBAL: R\$ 320.013,61 (trezentos e vinte mil e treze reais e sessenta e um centavos), conforme proposta.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços
O Contrato terá vigência de 180 dias (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da ordem de Serviço, de acordo Crédito Orçamentário do Orçamento Vigente, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no § 1º do Art. 57 da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: FP: 12.361.2048.1.378; ED: 4.4.90.51.91; FICHA:20200753; FONTE: 0020
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2020.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 228/2020

DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores José Mecenas Figueira Neto, matrícula nº 39741 e Mharessa da Rosa Machado Cruz, matrícula nº 38073, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020006671:

Nº do contrato	CONTRATADA
116/2020	P & L CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para Ampliação e Reforma na Escola Municipal Moderna, localizada na Rua Rodoviária, S/N, Setor Barros em Araguaína - TO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 75/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020006414
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CPF DO CONTRATADO: 374.383.011-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º DE SETEMBRO DE 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARAGUAÍNA -TO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE,

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 085/SMF, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 207/2020, de 18/03/2020, publicado no D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas restritivas e determina ações preventivas para o para contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus).

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar do registro de ponto durante o mes de OUTUBRO de 2020, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de mobilidade de contingencia, conforme segue:

QTD	MAT.	NOME SERVIDOR	CARGO	VINCULO	SITUAÇÃO	PERIODO DE DISPENSA
1	31420	Conceição Rodrigues Domingues	Ass. Técnico I	Comissionada	Home Office	"01 a 31/10/2020
2	31598	Diraci Mourão dos Santos	Assessor técnico	Comissionada	Home Office	"01 a 31/10/2020
3	25732	Gilson Cutrim Ferreira	Secretário executivo	Efetivo	Home Office	"01 a 31/10/2020
4	6831	Hellen Cristina Abreu Ferreira	Auxiliar administrativo	Efetivo	Home Office	"01 a 31/10/2020
5	1050	Joaquina Silva Aguiar	Telefonista	Efetivo	Home Office	"01 a 31/10/2020
6	28	Maria de Fátima Vieira	Contabilista	Efetivo	Home Office	"01 a 31/10/2020
7	37537	Genésio Mendes da Rocha	Assessor especial III	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 31/10/2020
8	31602	Genésio Xavier Nunes	Encarregado	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 31/10/2020
9	31620	Sebastião Fernandes Barboza	Assessor especial V	Comissionada	Dispensado Grupo de risco	"01 a 31/10/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo este ato ser revisto a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 2020008583

Interessados: Likos Confeções LTDA

Assunto: Aquisição de Máscaras de tecido visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de educação.

DESPACHO Nº 209/2020

Considerando o DESPACHO Nº 54/2020, emitido pela Departamento de Compras, bem como o Parecer Jurídico Nº 355/2020 no qual opina favorável à dispensa de licitação.

Considerando ainda, que a presente contratação não se trata de parcelas de uma mesma compra e que conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa LIKOS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 01.156.526/0001-28, além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os materiais solicitados no termo de referência;

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no artigo 4º, parágrafo 1º da lei federal 13.979/2020 c/c com IV do artigo 24 da Lei nº8666/93, pelo valor de R\$ 71.061,00 (setenta e um mil reais e sessenta e um centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

Processo nº: 2020008565
Interessados: K.D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME
Assunto: Aquisição de Totem- dispensador de álcool gel

DESPACHO Nº 210/2020

Considerando o DESPACHO Nº 54/2020, emitido pela Departamento de Compras, bem como o Parecer Jurídico Nº 393/2020 no qual opina favorável à dispensa de licitação.

Considerando ainda, que a presente contratação não se trata de parcelas de uma mesma compra e que conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa K.D DE SOUZA GRÁFICOS, CNPJ: 26.536.322/0001-43, além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os materiais solicitados no termo de referência;

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no artigo 4º, parágrafo 1º da lei federal 13.979/2020 c/c com IV do artigo 24 da Lei nº8666/93, pelo valor de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020

Termo de Convênio nº 005/2020
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA - APAE
Objeto: Cessão de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços nas dependências da CESSIONÁRIA.
Data da Assinatura: 14/09/2020
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ademir Novato do Nascimento, pela APAE.

Araguaína - TO, 14 de setembro de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020

Termo de Convênio nº 007/2020
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e o CANTINHO DO VOVÓ
Objeto: Cessão de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços nas dependências da CESSIONÁRIA.
Data da Assinatura: 14/09/2020
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Maria Raimunda Nunes dos Santos, pelo Cantinho do Vovó.

Araguaína - TO, 14 de setembro de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2020

Termo de Convênio nº 006/2020
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Objeto: Cessão de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços nas dependências da CESSIONÁRIA.
Data da Assinatura: 14/09/2020
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Marta Maria Pereira dos Santos, pela Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus

Araguaína - TO, 14 de setembro de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2020
Processo nº 2020005717
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM, ano e modelo atuais, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, para servir as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 03/09/2020
Vigência: 10/09/2020 a 09/03/2021
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
10.302.2062.2.375	20201322	498	44.90.52.48

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 03 de setembro de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

PORTARIA/GAB/SMS Nº 091/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Kamylla Sandes Rocha de Moraes, matrícula de nº 34592, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer, o encargo de fiscal do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades desta pasta, de acordo com o processo: 2020005717.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
058/2020	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero KM, ano e modelo atuais, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, para servir as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020